



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº 01 ICT, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Estabelece procedimentos a serem seguidos para a publicização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de Diamantina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída em sua 138ª Sessão, realizada em 08 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o fato do SEI não ser um local adequado para armazenamento, não podendo ser utilizado como repositório;

RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Resolução estabelece procedimentos a serem seguidos para a publicização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT).

**Art. 2º** Às coordenações de curso cabe a criação de uma pasta, nos drives de cada coordenação, para arquivamento dos TCC.

**Parágrafo Único:** Esta pasta ficará sob a responsabilidade de cada coordenação e será compartilhada com o professor responsável pela disciplina e com a secretaria dos cursos de graduação do ICT.

**Art. 3º** Ao professor responsável pela disciplina cabe a criação da pasta TCC 20XX-X, onde será arquivado o Trabalho de Conclusão de Curso, em versão final e devidamente assinado (via SouGov ou Assina

UFVJM), que deverá ser denominada pelo(s) nome(s) do(s) autor(es) (Ex: “José\_Silva” ou “João\_Souza-Maria\_Santos”).

**Art. 4º** Ao término de cada semestre os arquivos com os TCC serão disponibilizados nos documentos de cada curso na página ICT.

**Art. 5º** Esta resolução deverá ser revisada quando o Repositório Institucional de TCC do Sistema de Bibliotecas da UFVJM estiver disponível.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 08 de fevereiro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE**

**Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 09/02/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958080** e o código CRC **7B82DD2F**.